



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Peixe-TO, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**“CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO
PREFEITO MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que este Poder **APROVA** e eu **PROMULGO** o seguinte, Projeto de Decreto Legislativo:

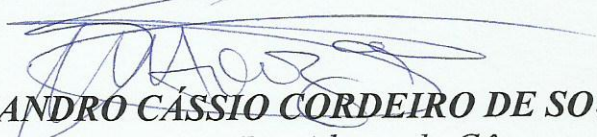
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Peixe-TO., **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**, AUTORIZADO a se afastar do Cargo de Prefeito Municipal, por 7(sete) dias, no período de 12 a 19 de setembro de 2017, para empreender viagem ao exterior, cuja previsão se encontra albergada no artigo 127, Parágrafo 1º, C, e 184 parágrafo 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peixe-TO c/c o artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Peixe-TO.

Art. 2º - O Vice-Prefeito do Município, assumirá o cargo de Prefeito, em substituição, durante o período de afastamento do Prefeito, conforme prevê o artigo 68 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Peixe.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará ao Juízo da 20ª Zona Eleitoral, o afastamento do Prefeito Municipal de Peixe-TO.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 11 de setembro de 2017.


SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara